



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000869

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2018 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 019/2018 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a Sra. **VERA NEIDE PINTO CAVALCANTE**, visando à locação de imóvel para instalação Promotoria de Justiça de Coari.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a Sra. **Vera Neide Pinto Cavalcante**, residente na Rua Gonçalves Ledo, n.º 264, Lote 29, 69.460-000, Coari/AM, portadora do documento de identidade n.º 0278158-1 - SSP/AM e CPF (MF) n.º 284.073.932-15, tendo em vista o que consta no Procedimento n.º **2019.000869**, doravante referido por **PROCESSO**, e, em consequência da dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, por meio do Despacho n.º 260.2018.01AJ-SUBADM.0198926.2018.003244 (Procedimento Interno n.º 2018.003244), resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2018 – MP/PGJ**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, arts. 55, 58 a 61 e 62, no que couber, e das disposições da Lei n.º 8.245/91, e suas alterações e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **prorrogação**, por **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 019/2018 – MP/PGJ, bem como o **reajustamento de seu valor**, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira – Do Reajustamento e em sua Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, e de acordo com os arts. 57, II, e 65, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000869

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2018 – MP/PGJ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUTAMENTO:

Por força do presente termo, o valor do contrato fica reajustado em **7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)**, passando de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para **R\$ 64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, nos termos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. O referido reajuste tem como base o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), acumulado de **junho/2018 a maio/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do presente ajuste é de **R\$ 64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)**, a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais.

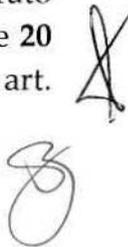
Parágrafo único. O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação é de **R\$ 5.382,50 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903615 – Locação de Imóveis, tendo sido emitida, pela **LOCATÁRIA**, em 20/06/2019, a Nota de Empenho n.º 2019, no valor global de **R\$ 37.677,50 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo único. No exercício seguinte, o valor de **R\$ 26.912,50 (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, relativo ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vingueiro. 

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Terceira do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **20 de junho de 2019 a 20 de junho de 2020**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.  



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2019.000869

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2018 – MP/PGJ**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **LOCATÁRIA**, sob forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e do ATO PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 019/2018 – MP/PGJ, de 21 de junho de 2018, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 20 de junho de 2019.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

VERA NEIDE PINTO CAVALCANTE

Proprietária do Imóvel

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: **LIGIA MARIA O SEN**
Agente de Apoio - Administrativo
RG: 2812718 - SP/PA
CPF: 571.907.632-87

2. _____

Nome: **HEWER NÓBREGA RIBEIRO**
RG: 1305041-9 SSP/AM
CPF: 614178822-04